



Diário Oficial

CRISTALÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV – CRISTALÂNDIA,

QUARTA FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020 Nº 167

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 063/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando a constatação de irregularidades devido a não comprovação de preços praticados no mercado, não identificação de processos licitatórios para Locação de Veículos, combustível, peças e serviços de mecânica para atende o Transporte Escolar 2015 (134 metas) – Lei Estadual nº 1616/05, cujo montante repassado é de **R\$ 179.875,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, bem como a não comprovação da boa e regular aplicação do valores utilizados por parte do responsável ex-prefeito que administrou e gerenciou os recursos Senhor Wilson Júnior Carvalho De Oliveira e outros, em cumprimento à recomendação da Chefia de Controle interno deste município fundamentada no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e Art. 2º da IN/TCE-TO nº 14/03;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades dos ex-gestores nos atos de má-gestão praticados em que houve o esgotamento das medidas administrativas com vistas à recomposição do erário;

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao Erário Estadual e/ou Municipal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, **para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano**, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO n.º 14/03 e alterações, referente aos recursos repassados para execução do Transporte Escolar 2015, Lei 1.616/05 no valor de **R\$ 179.875,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**;

Art. 2º Designar os servidores LIDIANE LEITE LEMES, Mat. nº 1743, JULIANA LACERDA SOARES Mat. nº 1498 e LUCIRENE DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA, Mat. n.º 325, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial junto aos recursos repassados para

execução da obra de prestação de serviços de revitalização da praça Pedro Brás;

Art. 3.º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/03 e alterações e demais normas inerentes ao caso, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristalândia – TO, 14 de outubro de 2020.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 –

FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA – TO, torna público que irá realizar credenciamento de profissionais da área da saúde para o efetivo atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde deste município, no atendimento da população nas diversas especialidades que o Sistema de Saúde Publica oferece, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2020. ABERTURA: 05 de outubro de 2020, às 7h30min. LEGISLAÇÃO: Leis 8.666, de 1993 e atualizações. O edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO, na Praça Pedro Brás, nº 01, centro, Cristalândia – TO e pelo e-mail: cplcristalandiato2017@gmail.com . Maiores informações pelo telefone (63) 3354-0389. Ronan da Silva Gomes – Pregoeiro

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Administração da Prefeitura de Cristalândia - TO, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial - Nº 007/2020 – Processo Licitatório 056/2020, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Administração e demais fundos municipais, lavrado em favor da Empresa: Maria do Socorro Moura Costa - ME, (CNPJ: 11.627.325/0001-15), vencedora do Lote Único, no valor: R\$ 556.891,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais)

Cleiton Cantuário Brito – Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 14 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

